



PROCESSO N.º	8.876-5/2019
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR	VALDIR PEREIRA CASTRO FILHO- EX-PREFEITO
ADVOGADO	RONY DE ABREU MUNHOZ OAB-MT Nº 11.972/O
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO -EXERCÍCIO 2019
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º e 59, III, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII; 140; 141, § 2º; 256, § 2º; 257, IV; e 264, III, § 2º, todos da Resolução Normativa n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **notifico** Vossa Senhoria para, **no prazo de 5 (cinco) dias improrrogáveis** a partir desta publicação, apresentar **alegações finais** acerca do Relatório Técnico Conclusivo (disponível nesta Relatoria) referente à **Contas Anuais de Governo** do Município de Santo Antônio de Leverger (Processo n.º 8.876-5/2019).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o processo a gerência de processos diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2022.

(assinatura digital)¹

Augustinho Moro

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria n.º 164/2021)

